



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/11/2023.

Serão analisados os seguintes Projetos;

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 059/2023, QUE: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024”.

PROJETO DE LEI Nº 060/2023, QUE: “Cria emprego público e dá outras providências.”.

PROJETO DE LEI Nº 061/2023, QUE: “Autoriza o Município de Ponte Preta, através do Poder Executivo Municipal, a conceder incentivo nos termos da Lei 582/2004 e dá outras providências.”.

PROJETO DE LEI Nº 062/2023, QUE: “Autoriza o Município de Ponte Preta, através do Poder Executivo Municipal, a conceder incentivo nos termos da Lei 582/2004 e dá outras providências.”.

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2023: A reposição inflacionária de 32% ao efetivo da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

MOÇÃO DE APOIO Nº 03/2023: Ao Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), em face da tentativa de legalização do aborto por meio da **ADPF 442 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 442)**, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal.

Ponte Preta, 27 de novembro de 2023.

Vereador **DARLAN ZAPPANI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores